



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 162 /CR, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01330/2012, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2009, fixado de 02 a 31/07/2012, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vladimir Souza Carvalho', written in a cursive style.

Desembargador Vladimir Souza Carvalho
Corregedor-Regional